

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 087/2025
CANCELAMENTO UNILATERAL

Representante Legal, Prefeito Municipal, torna público o termo Do **CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA Nº 0452/2025** , que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e na prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas metálicas, sonorização, iluminação cênica e técnica, e demais itens correlatos, destinados à realização de eventos oficiais, culturais, esportivos, turísticos e institucionais promovidos pelo Município de Urubici/SC, e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, publique-se a presente rescisão unilateral para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.